



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

DECRETO EXECUTIVO Nº 09/2018,

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

**DECRETA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


Luiz Mantelli Júnior, Prefeito Municipal de Vista Gaúcha, RS, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial no Município de Vista Gaúcha, pelo período de 03 (três) dias a contar desta data, em virtude do falecimento do Sr. **Edemar Eberhardt**, ex-vereador do Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA, RS, AOS 05 DE FEVEREIRO DE 2018.


LUIZ MANTELLI JÚNIOR
Prefeito Municipal, em exercício

Registre-se e publique-se:
Em 05/02/2018.


Lauri José Tombini
Sec. Mun. de Administração

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA
REGISTRADO

Doc. Nº 1.470

Liv. Nº 01 Em 05/02/2018

Vista Gaúcha, 05/02/2018

Alissandra